



Global Platform for the Right to the City
Plataforma Global por el Derecho a la Ciudad
Plateforme Globale pour le Droit à la Ville

Manifesto pelo **Direito das Mulheres à Cidade**

1. Uma CIDADE que adote todas as medidas necessárias - normativas, urbanas, econômicas e sociais - para **combater a discriminação** contra mulheres e meninas em todas as suas formas, assegurando seu pleno desenvolvimento pessoal, garantindo **igualdade** no exercício e realização de seus direitos de cidadania, especialmente mulheres em situação de pobreza ou vulnerabilidade, negras, indígenas, vítimas de remoções, migrantes, mestiças, LGBTI+, com deficiência, entre outras.
2. Uma CIDADE que garanta paridade na **participação política** plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão da vida política, social, cultural, econômica e pública, fortalecendo suas vozes e criando espaços e recursos para a implementação da agenda das mulheres.
3. Uma CIDADE **livre de violência** - física, psicológica, verbal, material ou simbólica - contra as mulheres na esfera pública e privada, que garanta o usufruto seguro dos espaços públicos, dos bens comuns e garanta a liberdade de **movimento**. Uma CIDADE onde o medo não seja o limite para a liberdade e que garanta o direito das mulheres de decidir sobre o seu próprio corpo.
4. Uma CIDADE que garanta a **proteção das mulheres** refugiadas, em tempos de guerra, ocupação e conflito. Numa época em que os conflitos armados e as migrações forçadas são fenômenos cada vez mais urbanos, deve-se dar especial atenção às ameaças, vulnerabilidades e necessidades específicas dessas mulheres. É responsabilidade da comunidade internacional abordar as causas profundas desses conflitos que afetam tão gravemente as comunidades vulneráveis e em especial as mulheres.
5. Uma CIDADE que **garanta moradia adequada**, segurança de posse, direitos de herança, acesso a água potável, saneamento e higiene, em particular para mulheres chefes de família.
6. Uma CIDADE que reconheça, valorize e redistribua o trabalho doméstico e do cuidado de dependentes e o trabalho comunitário, que são assumidos principalmente pelas mulheres. O cuidado deve ser uma responsabilidade pública e social, acima do individual, a ser desenvolvida por todas as pessoas, transformada em política pública e incluída nas diretrizes orçamentárias.
7. Uma CIDADE que garanta o acesso equitativo e acessível das mulheres aos **bens, serviços públicos e oportunidades oferecidas nas cidades**, que incorpore as necessidades das mulheres, com especial atenção ao atendimento de crianças, idosos e deficientes. Tais como: serviços de cuidado infantil, alimentação e nutrição, serviços de saúde, transporte público de qualidade que responda às necessidades de mobilidade das mulheres, iluminação pública decente, instalações sanitárias funcionais, local e infra-estrutura de trabalho decente para as trabalhadoras informais (em sua maioria mulheres), assim como oportunidades culturais, especialmente mulheres jovens.
8. Uma CIDADE que fomente a **autonomia econômica das mulheres**, garantindo a igualdade no emprego, a dignidade e a igualdade salarial, o reconhecimento do trabalho informal, fonte de renda expressiva e decisiva nas cidades e que é realizado majoritariamente por mulheres. Uma CIDADE que mude as **relações de poder** entre homens e mulheres, família, mercado e Estado, transformando a cidade de acordo com as necessidades individuais e coletivas das mulheres.
9. Uma CIDADE onde as mulheres tenham voz ativa e decisiva no **planejamento, desenho, produção, uso e ocupação do espaço urbano**. Onde o processo de planejamento urbano coloque as necessidades, usos e desejos das pessoas no centro das agendas, não excluindo as mulheres e outras identidades.
10. Uma CIDADE que considere a **diversidade das mulheres**, integrada por diferenças de idade, condição física, origem, nacionalidade, etnia, religião, raça, condição econômica, orientação sexual, religiosa ou política. Uma CIDADE que respeite os laços e identidades comunitárias, fomentando as relações sociais e

Comentario [1]: movimento no sentido de ir e vir? achei q essa palavra soou estranha

Comentario [2]: tb acho esquisito, mas é assim que está na declaração dos DH...

o intercâmbio cultural, sem discriminação contra as mulheres devido a costumes, tradições ou práticas sociais.

11. Uma CIDADE que promova a **igualdade de gênero** no acesso ao crédito e na comercialização de produtos, que promova e defenda o meio ambiente e a vida. Uma CIDADE que elimine as desigualdades sociais, econômicas e de gênero entre o rural e o urbano, que valorize as formas de produção agrícola camponesas e de agricultura urbana, centrais para a vida urbana. Uma CIDADE que reconhece o elo decisivo entre o **rural e o urbano**.

Grupo de Trabalho de Gênero da PGDC, Huairou Commission, Redes, Membros e organizações de base.*

Veja o vídeo: como podemos tornar o Direito à Cidade uma realidade para as mulheres?

organizações que assinam o manifesto:

